



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 713/GR/UFGS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 933/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes — 2019, no âmbito do *Campus Passo Fundo RS* da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I — Mauricio Canali Xavier, Siape 2140545 (Presidente);

II — Alencar Rodrigues da Silva, Siape 3085297;

III — Andreia Rudniak, Siape 3013874;

IV — Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;

V — Michelli Loeks Cancellier, Siape 1958285;

VI — Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 19 de agosto e encerra-se em 19 de setembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício